



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.482, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

“Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 2.212, de 20 de maio de 2025, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR para o biênio 2025-2027.”

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, para o biênio 2025-2027, foi nomeado pelo Decreto Municipal nº 2.212, de 20 de maio de 2025, alterado pelo Decreto Municipal nº 2.285, de 25 de julho de 2025;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, por meio do memorando nº 065/2026, para substituição de membros do referido Conselho,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º, do Decreto Municipal nº 2.212, de 20 de maio de 2025, com a redação dada pelo Decreto Municipal nº 2.285, de 25 de julho de 2025, para fins de alteração de membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, para o biênio 2025/2027, que passa a ter a seguinte composição:

“Art. 1º (...)

I – Representantes da Secretaria Municipal de Turismo:

Titular: Maria Flávia Zanchetta, matrícula nº 28.584;
Suplente: Luana Maryellen Muniz Marques, matrícula nº 28.153.

II - Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca:

Titular: Beatriz de Freitas Sarzana, matrícula nº 30.025;
Suplente: Gladys Sylvia Costa Toledo Correia Lima, matrícula nº 2.807.

III - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Maria Beatriz Lima Fernandes, matrícula nº 28.521;
Suplente: Ana Maria Fiorelli Ramos Vieira, matrícula nº 5.969.

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Comunicação Social:

Titular : Luiz Antonio Lobo Vieira da Cruz, matrícula nº 29.922;
Suplente: Marina de Campos Larcher Sales, matrícula nº 25.208.

V - Representantes da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana:

Titular: Karina Fernandes Jerônimo, matrícula nº 7.980;
Suplente: Felipe Gomes Oliveira, matrícula nº 7.972.



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

VI - Representantes da Secretaria Municipal de Urbanismo:

Titular: Marcos André Marques Domiciano, matrícula nº 9.071;
Suplente: Alexandre Barroqueiro de Carvalho, matrícula nº 26.957.

VII - Representantes da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC:

Titular: Fernanda da Silva Ramiro, matrícula nº 418;
Suplente: Reinaldo Bezerra Junnior, matrícula nº 380.

VIII - Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Caraguatatuba:

Titular: Marcos Fernandes Alves, RG nº 20.920.530;
Suplente: Lucas de Castro Ferreira, RG nº 27.510.973-2.

Titular: Mario Paulo Garcia, RG nº 02.178.078;
Suplente: Idésio Hideru Kashiura, RG nº 14.753.665.

IX - Representantes da Associação de Hotéis e Pousadas de Caraguatatuba:

Titular: Sandra Abril, RG nº 19.113.981-6;
Suplente: José Alencar Galvão, RG nº 7.647.035-0.

X - Representantes da Associação de Quiosques de Caraguatatuba:

Titular: Josinaldo Gomes da Silva, RG nº 33.598.839-8;
Suplente: Murilo Salvi, RG nº 23.138.465-8.

XI - Representantes do Segmento de Atividades Náuticas no Município:

Titular: Armando Salles, RG nº 375835 MAER;
Suplente: Almir da Silva Cruz, RG nº 20.929.229-5.

XII - Representantes do Segmento de Transportes no Município:

Titular: Juliano Alves dos Santos, RG nº 22.799.757-8;
Suplente: Aguinaldo Braslavski, RG nº 16.596.762.

XIII - Representantes do Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Caraguatatuba – CRECI:

Titular: Pedro Hirochi Toyota, CRECISP 55.881;
Suplente: Elaine Aparecida Monteiro Santos, CRECISP 144.391

XIV - Representantes do Segmento de Shoppings:

a) Serramar Shopping:

Titular: Leila Diniz, RG nº 47.686.202-4;
Suplente: Raiane Carla de Souza, RG nº 46.671.297-2.



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

b) Caraguá Praia Shopping:

Titular: Edna Barbosa Sues, RG nº 9.784.553-X;
Suplente: Regina Nunes dos Santos, RG nº 24.387.995-7.

XV - Representantes do Turismo de Base Comunitária - TBC:

a) Associação de Maricultores e Pescadores da Cocanha MAPEC:

Titular: José Luiz Alves, RG nº 20.609.311-1;
Suplente: Davi Moreira da Silva, RG nº 27.717.455-7.

XVI - Representantes do Segmento de Receptivo Turístico e Guia de Turismo:

Titular: Raquel Guimarães Magro, RG nº 34.647.112-6;
Suplente: Débora Salvador Pina, RG nº 19.769.321-0.

XVII - Representantes de Unidade de Conservação Ambiental ou Organização Não Governamental que desenvolva atividades de ecoturismo:

a) PESM - Parque Estadual da Serra do mar – Núcleo Caraguatatuba:

Titular: Miguel Nema Neto, RG nº 45.988.179-6;
Suplente: Vanessa Trally Bard. RG nº 20.088.006-0.

XVIII - Representantes do SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas:

Titular : Cauê Luan Rubio Beisiegel – RG n.º 47.248.112-5;
Suplente: Daniela Toledo – RG n.º 29.771.689-X.

Art. 2º O mandato dos membros ora nomeados será pelo período remanescente de 02 (dois) anos, renovável a convite, nos termos do art. 4º da Lei Municipal n.º 635, de 30 de outubro de 1997, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 2.538, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 2.285, de 25 de julho de 2025.

Caraguatatuba, 11 de março de 2026.


MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 11/03/2026
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO IX Nº 1820

CONFERIDO
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Diogo Silva Nogueira
Secretário de Assuntos Jurídicos
Matr. 30.141 - OAB/SP-236.340